



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 31 de março de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00108291-59

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/2025

**Objeto:** Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8.161	LÂMINA PARA MICROSCOPIA DE BACILOSCOPIA DE BK, LISA, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RISCOS, INTERFOLHADAS, CONFECCIONADAS EM VIDRO, PRÉ-LAVADAS, QUIMICAMENTE NEUTRAS, LATERAIS LAPIDADAS, BORDA FOSCA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: MÍN. 75 MM - MÁX. 77 MM; LARGURA: MIN. 25 MM - MÁX. 27 MM; ESPESSURA: MÍN.1,0 MM - MÁX. 1,2 MM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA COM 50 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	195	6,50
06	168.097	LÂMINA DE VIDRO, COM LATERAIS LAPIDADAS, LISA, SEM BORDA FOSCA, LIMPA, PARA MICROSCOPIA DE PARASITOLOGIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: MÍN. 75 MM - MÁX. 77 MM; LARGURA: MIN. 25 MM - MÁX. 27	PÇ	2.000	5,60

		MM; ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM. APRESENTADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA COM 50 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.			
08	34.853	XAROPE COMPOSTO DE 75 G DE GLICOSE DISSOLVIDOS EM 300 ML DE ÁGUA, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LIMÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM CURVAS GLICÊMICAS, APRESENTADO EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, VEDADA COM TAMPA EM ROSCA, COM RÓTULO ONDE CONSTE NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA GARRAFA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.350	4,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, Usuário Externo, em 31/03/2026, às 13:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 14/04/2026, às 17:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18276371** e o código CRC **BD101AE4**.